



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

PORTARIA 039/2004

“Concede licença sem remuneração à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder licença sem remuneração por motivo de doença em pessoa da família, à servidora efetiva **MARIA APARECIDA MÁRCIA BASTOS RIBEIRO**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 12/07/2004 a 11/01/2005, em conformidade com o Artigo 61 da Lei 549/97.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 12 de julho de 2004

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EMILIO AUGUSTO ALVES
Secretário Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e especialmente, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Divisa Nova, 12/07/2004

Servidor Responsável